

1. Ser endereçada ao CBMPA, no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 596744

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1724/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1.135/2020-GAB.SEC.SEGUP, datado de 12/08/2020, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ualame Fialho Machado, que informa o retorno do servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 863/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 14/07/2016, que CEDEU o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SEGUP, a contar de 12/08/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 596997

PORTARIA Nº 1836/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/489426, oriundo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, solicitando a prorrogação de cessão do servidor Victor Manfrini Correa Braga, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192651, nos termos do Decreto Estadual supracitado;

CONSIDERANDO ainda, que nos autos do processo supracitado consta a Manifestação Jurídica nº 1871/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria 486/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33796, de 04 de fevereiro de 2019, que CEDEU o servidor VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192651, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, tendo em vista a edição do novo Decreto de cessão;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192651, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

III - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2020;

IV - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 597016

PORTARIA Nº 1835/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que

estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/489426, oriundo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, solicitando a prorrogação de cessão do servidor Rayrton Carneiro Santos, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233485, nos termos do Decreto Estadual supracitado;

CONSIDERANDO ainda, que nos autos do processo supracitado consta a Manifestação Jurídica nº 1871/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 437/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.183, de 15 de abril de 2020, que CEDEU o servidor RAYRTON CARNEIRO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57233485, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, tendo em vista a edição do novo Decreto de cessão;

II - FORMALIZAR, a cessão do servidor RAYRTON CARNEIRO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57233485, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 até 30/05/2024, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

III - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2020;

IV - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 597029

PORTARIA Nº 1805/2020-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 000738/20 PGE-GAB-PCTA, datado de 08/10/2020, subscrito pela Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi, em que recomenda o cumprimento da decisão nos autos da Ação Ordinária nº 0800003- 26.2020.8.14.0075, que deferiu o afastamento remunerado do servidor Rodrigo Pereira Souza, Matrícula nº 5940526 de suas atividades de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, a fim de participar do curso de formação de Delegado de Polícia Federal, em Brasília (DF), no período de 12/10/2020 a 18/12/2020, conforme Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/816264, 2020/822240 e 2020/823339;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o afastamento do servidor RODRIGO PEREIRA SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5940526, participar do curso de formação de Delegado de Polícia Federal, em Brasília/DF, no período de 12/10/2020 a 18/12/2020, sem prejuízo da remuneração nesta instituição policial;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 597003

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 186/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº138/2020 - DGPC/DIVERSOS, de 02/09/2020, que designou a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 064/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, e no seu impedimento o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, matrícula nº 59460068.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5914088, ara acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 064/2018-PC/PA, firmado com a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 24.930.315/0001-04, cujo objeto é a prestação de Serviços de Recepcionistas 44H semanais nas instalações e